

# OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

## 2021 – 2025





## JUNTA DE FREGUESIA DO PINHAL NOVO

### OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2021 – 2025

## PARTE I

### LINHAS ORIENTADORAS

#### INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2021-2025 assumem um projeto de continuidade, naturalmente, mas ao mesmo tempo linhas de trabalho que perspetivam um novo ciclo, que assumem prioridades muito concretas no domínio da promoção da qualidade de vida dos fregueses e da imagem urbana e rural de uma Freguesia que quer continuar a ser ainda mais solidária, inclusiva, humanizada, criativa e zelosa da identidade que construiu.

As Opções evidenciadas pelos documentos previsionais materializam na prática os quatro Eixos de Trabalho definidos e referendados em sede de Programa de Trabalho para o Quadriénio 2021-2025 e a sua força motriz assenta na circunstância de serem, no essencial, partilhados por todos os intérpretes políticos na Freguesia.

A Promoção da Qualidade do Território, prioridade das prioridades, a Coesão do Tecido Social, aprofundando a relação com o Associativismo Popular, os programas de impacto social, em momento de graves consequências resultantes da situação pandémica ainda não ultrapassada e o seu impacto nas famílias, no emprego, nos projetos de vida, mesmo num concelho a contra ciclo, com uma gestão política municipal apontada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, serão objeto de uma sistemática e ponderada intervenção. A atenção para com os Fregueses, a vertente humanista da Freguesia que somos, apostará na criação de todas as condições para a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos fregueses, dos mais aos menos novos, procurando que cada etapa da vida seja acompanhada da dignidade que lhe é devida. Dignidade que garantiremos que se manterá para lá da existência de cada cidadão.

A Promoção da Educação e a Escola Pública de Qualidade não se limitarão à intervenção na conservação atempada e eficiente dos espaços físicos e continuarão a apostar numa educação que se tem pautado pela formação para a cidadania e para a liberdade.

Finalmente, a Promoção do Tecido Económico apostará na requalificação do Mercado Mensal e numa relação de proximidade e de apoio ao comércio local de proximidade, bem como numa relação de apoio e incentivo ao crescimento do tecido empresarial apostado no trabalho qualificado e com direitos.

Os QUATRO EIXOS que norteiam o Orçamento e as Grandes Opções do Plano irão ser objeto de ações dirigidas ao desenvolvimento harmonioso das comunidades, procurando concretizar medidas que, na prática, produzirão efeitos que, no seu conjunto, tornarão a Freguesia num local melhor para se viver para todos os pinhalnovenses.

## **PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

A promoção da qualidade de vida, que considera, entre outras vertentes, a otimização dos serviços urbanos como a higiene e limpeza e o tratamento de espaços verdes é, de facto, a prioridade das prioridades para este mandato.

Para tal, o executivo disponibilizar-se-á para articular com o Município uma transferência de competências, nos termos e limites do normativo legal que rege essa medida administrativa, que possa traduzir-se no reforço da capacidade de intervenção da Junta de Freguesia em todas as suas áreas de intervenção, especialmente no que concerne às questões relacionadas à higiene urbana, à requalificação das áreas pedonais e à valorização do espaço rural da freguesia.

Em simultâneo, a Freguesia promoverá a realização de campanhas de sensibilização para a adoção, cuidado e bem-estar animal, com a participação das comunidades educativas e dirigidas, também, aos proprietários de gatídeos e canídeos, no quadro de uma qualidade de vida que considera todas as valências do ecossistema e da comunidade de Pinhal Novo.

Por outro lado, dar-se-á a necessária importância à sensibilização ambiental, traduzida em ações concretas, junto das comunidades educativas e dos agentes de comércio local e restauração, com a promoção de intervenções que incentivem à triagem de resíduos e à recolha seletiva dos resíduos sólidos e iniciativas de caráter lúdico e pedagógico, como é o caso das comemorações do dia da árvore e das florestas, como forma de potenciar a nossa capacidade, enquanto cidadãos, de proteger o ambiente e tornar mais apetecível o espaço em que vivemos.

### **PATRIMÓNIO**

A Junta de Freguesia pugnará, em conjunto com o município e com os munícipes da freguesia, pela promoção de ações tendentes à preservação do património como elemento estrutural da memória histórica coletiva da comunidade, dando especial destaque a iniciativas na área da educação e da formação cívica das populações.

Ao mesmo tempo realizará as iniciativas que considerar pertinentes e relevantes que, potencialmente, tenham um impacto positivo em várias áreas da atividade económica da freguesia, com destaque para o turismo.

Consciente de que a preservação do património como elemento estrutural da memória histórica coletiva da comunidade não é uma competência exclusiva da Junta de Freguesia, o executivo considerará propostas que venham a ser apresentadas por munícipes ou agrupamentos de munícipes, organizados em instituições ou não, que se mostrem pertinentes, exequíveis e relevantes para a preservação da memória coletiva da Freguesia.

### **REQUALIFICAÇÃO URBANA, ESPAÇOS DE FRUIÇÃO CIDADÃ, DE LAZER E DE RECREIO**

A qualidade de vida, que queremos melhorar e reforçar passa, inevitavelmente, pela promoção de ações que visem a requalificação urbana, nomeadamente no melhoramento das condições de mobilidade e acessibilidade da Freguesia, por isso a Junta de Freguesia empreenderá as medidas que considerar adequadas para a requalificação, manutenção e modernização do espaço público, incluindo a manutenção, reparação e beneficiação das zonas e caminhos pedonais, assim como das áreas de fruição pedonal, descanso e de lazer.

Da mesma forma, procurar-se-á garantir, com a celeridade possível, a reparação e conservação dos espaços de jogo e recreio, vulgo parques infantis, os polidesportivos existentes, bem como os Circuitos Fitness e os equipamentos bio saudáveis, nos termos definidos na legislação aplicável, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro e nos documentos que enquadram a delegação de competências do município na Junta de Freguesia.

Paralelamente desenvolver-se-ão ações e medidas que permitam a reabilitação total ou parcial dos espaços de jogo e recreio e polidesportivos propriedade da Junta de Freguesia ou, ainda, a sua substituição por novos equipamentos conformes às normas de segurança nacionais e europeias.

### **VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL E COESÃO TERRITORIAL**

Promover a qualidade de vida da Freguesia não pode significar a alienação do seu espaço rural, remetendo para um plano secundário, mas, ao invés, deverá prosseguir objetivos e empreender projetos que preservem, defendam e promovam o espaço agro-rural da freguesia como parte integrante da Freguesia e relevem e preservem a sua identidade e memória.

Para isso, serão promovidos e apoiados projetos ligados às questões de gestão do território, à qualidade de vida das populações das zonas rurais da freguesia, geradores de oportunidades para os residentes e capazes de atrair pessoas, trabalho com direitos e equipamentos que assegurem uma maior e mais ampla qualidade de vida, por forma a assegurar a coesão territorial da Freguesia de Pinhal Novo

### **REDE VIÁRIA, ACESSIBILIDADES, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

A elaboração de estudo(s) para a melhoria das condições gerais de mobilidade e acessibilidade pedonal na Vila de Pinhal Novo, é uma medida de crucial importância para o desenvolvimento de

políticas que promovam a qualidade da rede viária da freguesia, uma melhor mobilidade, incluindo uma maior e melhor rede de transportes públicos, articulada com uma política global de acessibilidade para todos.

Nesta área, em estreita colaboração com o município, depois de aferidas e consolidadas as necessidades referentes à melhoria da rede viária, das acessibilidades, transportes e mobilidade, serão empreendidas as ações concretas adequadas para materializar essas melhorias.

Ao mesmo tempo, serão aferidas necessidades e promover-se-á a criação de lugares de estacionamento para cidadãos com mobilidade condicionada, nomeadamente nas zonas de proximidade de funcionamento de serviços públicos, bem como se procederá ao rebaixamento de lancis em todas as zonas de atravessamento de peões.

Intervir na requalificação e modernização da rede viária, pugnando pela modificação da sua tipologia, nomeadamente através de asfaltamento, de forma progressiva, sustentada e em situações que se considere justificado tendo em conta o enquadramento paisagístico e/ou urbano e o tráfego rodoviário regular.

Ao mesmo tempo, assegurar a reparação e conservação da rede viária das zonas rurais, mantendo os aceiros e caminhos não asfaltados em condições de circulação adequadas, incluindo a manutenção das bermas e o corte de ervas e canas que constituam obstáculos à segurança rodoviária, fará parte dos objetivos fixados pela Junta de Freguesia para este mandato, recorrendo-se para tanto à realização de trabalhos por administração direta ou com recurso a terceiros.

## **PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL**

### **SAÚDE**

Malgrado a quase inexistência de competências das Juntas de Freguesia nesta área, o Executivo considera que o desenvolvimento social integrado da Freguesia não pode descurar áreas como a saúde, pelo que irá promover a criação do projeto “Pinhal Novo Solidário”, em parceria com as várias instituições sociais e mecenas da Freguesia no apoio às famílias mais desfavorecidas.

Para além da promoção de ações, medidas e programa de apoio nesta área, importa considerar outras medidas e/ou programas de prevenção, nomeadamente ao nível dos comportamentos de risco, bem como apoiar projetos de instituições de Freguesia direcionados para a criação de respostas sociais de apoio à infância e à população sénior.

### **PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

A par da sua ação concertada no plano municipal, no âmbito do serviço municipal de proteção civil,

a Junta de Freguesia pugnará pela colaboração e apoio a instituições ligadas a esta área, com particular destaque pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo, que poderá traduzir-se tanto em equipamentos ou apoio financeiro para sua aquisição, como na requalificação de infraestruturas operacionais.

## **MOVIMENTO ASSOCIATIVO POPULAR**

Valorizar e apoiar o Movimento Associativo Popular da Freguesia, no desenvolvimento dos seus projetos, das suas infraestruturas e de um desporto e cultura para todos, com Normas de Apoio aos Agentes Culturais, Recreativos, Desportivos e Juvenis, construídas de forma participada, faz parte dos objetivos da Freguesia, enquanto parte integrante da promoção da coesão social.

A cultura e o desporto, promovido no quadro do associativismo popular, são elementos fundamentais para contribuir para o sentido de comunidade e, dessa forma, para o sentimento de pertença que dá forma a um tecido social diversificado e coeso, pelo que se procurará garantir uma participação parceira em iniciativas e programas com estes agentes e apoiar os seus projetos próprios através da disponibilização de apoio logístico e financeiro, entre outros.

Para garantir o objetivo referido supra, elaborar-se-ão, de forma participada normas de apoio ao Movimento Associativo Popular, nas áreas cultural e recreativa e desportiva, por forma a garantir, sobretudo, a igualdade de oportunidade de participação e a transparência.

## **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

Na cultura, desporto e tempos livres, a Junta de Freguesia assumirá um papel de dinamização de ações, individuais ou em parceria, que contribuam para o fortalecimento das relações da população com a cultura e o desporto na sua conceção mais ampla e procurará promover iniciativas de caráter lúdico que possam preencher os tempos livres da população, com destaque para a população mais jovem, com atividades de interesse geral.

Em parceria com os diversos agentes locais, a Junta de Freguesia procurará, igualmente, exercer a sua capacidade de galvanização junto dos promotores culturais e desportivos da freguesia, no sentido de, no cumprimento das suas obrigações legais e de acordo com a sua capacidade financeira e logística, promover e estimular a concretização de ações, campanhas e projetos que se traduzam na promoção e diversificação da oferta Freguesia nos planos cultural e desportivo.

## **INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Promover iniciativas destinadas à infância e juventude que facilitem a ocupação de tempos livres e a aprendizagem de grupo extracurricular, é outro objetivo da freguesia, pelo que dinamizará o Programa “Férias Vivas” e disponibilizar-se-á para a promoção e apoio a outras iniciativas

semelhantes promovidas por instituições parceiras.

Garantir a comemoração das efemérides que evocam os direitos das crianças e dos jovens, pela importância e valores que transmitem – Dia Mundial da Criança, é outro dos objetivos fixados pela Freguesia para o mandato, sem excluir a possibilidade de realização dessas ações individualmente ou em parceria com outras instituições ou entidades.

Num plano mais amplo, apostar-se-á, de forma pedagógica, numa estratégia de debate participado com os jovens, procurando englobar questões como a participação e cidadania, a empregabilidade e a criação de emprego, a criatividade e a cultura, o desporto, o ambiente, a igualdade de género e tantas outras temáticas com igual relevo e de interesse para este escalão etário.

Da mesma forma, serão empreendidos esforços no sentido de promover e estimular ações, campanhas e projetos de e com os agentes culturais e desportivos da freguesia ou para a freguesia, que se traduzam na promoção cultural e desportiva da Freguesia.

## **CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO**

Assegurar a Prevenção da Violência nos Idosos e, eventualmente em outros grupos sociais, é uma necessidade da Freguesia que, por isso, assegurará a implementação de um programa nesta área que incluirá a realização de contactos telefónico e presenciais, em estreita colaboração com a GNR e com as IPSS locais, para a prevenção, sensibilização e informação para as questões de abandono, de negligência e de maus-tratos das pessoas idosas.

Complementarmente, serão desenvolvidas iniciativas/atividades para os cidadãos seniores, como os “Passeios com História”, organizando visitas para descobrir o património material e imaterial do território da freguesia, do concelho e da área metropolitana, explorando o roteiro ferroviário e a identidade sociológica das comunidades que aqui se acolheram (beirões, ratinhos, alentejanos, algarvio e outros).

Pugnar pelo apoio domiciliário aos que mais necessitam, nomeadamente através da realização de pequenas obras nas suas habitações, será uma realidade com o Programa Oficina Domiciliária, dirigido a cidadãos com mobilidade condicionada, seniores e carenciados, a que a Freguesia prestará toda a sua disponibilidade.

Assumindo a responsabilidade de Pinhal Novo como autarquia inclusiva, pugnar-se-á pela criação de uma dinâmica dirigida ao Cidadão Portador de Deficiência, de natureza consultiva, inserida na Junta de Freguesia, e que terá como principais funções a promoção de condições que assegurem e defendam a criação de acessibilidade e mobilidade para todos, contribuindo para a criação de uma Freguesia mais justa, inclusiva e solidária.

Assumindo a sua condição de órgão de soberania e de dinamizador cultural, social e económico da respetiva comunidade, a Freguesia, atenta a um mundo em constante mutação, promoverá e



dinamizará, no quadro das suas competências e capacidades, uma política de apoio dirigida à interculturalidade, à integração e à socialização das comunidades de imigrantes.

## **CEMITÉRIOS**

Manter a qualidade dos serviços prestados, promover ações que assegurem a continuidade da boa conservação dos equipamentos e edificações existentes nos cemitérios da freguesia é outra prioridade para o Executivo, para o que empreenderá as ações e medidas que entenda serem úteis para garantir a dignidade *post mortem* e a qualificação do Património Cemiterial da Freguesia.

A pintura e manutenção das condições de conservação dos muros e edificações dos cemitérios da freguesia serão ações que estarão em permanência na ordem do dia no trabalho regular da Freguesia, como forma de assegurar a boa gestão dos equipamentos públicos pertença da Junta de Freguesia e da boa imagem da Freguesia no seu todo. Da mesma forma, a requalificação das instalações de funcionamento e de apoio existentes nos cemitérios, sempre que se justifique, constituirá um ponto de focagem no trabalho regular da Freguesia

Promover a construção de um Jardim da Memória no Cemitério do Terrim é um objetivo do Executivo para este mandato, para o que se promoverão as medidas e ações que o possibilitem, nomeadamente através de estudos e auscultação de terceiros relativamente a esta intenção.

## **SERVIÇOS DA FREGUESIA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO**

Procurar informar a população, de forma regular e inclusiva, da atividade da Junta de Freguesia, nomeadamente sobre a dinâmica do tecido social e sobre o andamento de projetos que se reportem ao nosso território e população é um objetivo inquestionável do Executivo, que promoverá todas as ações e medidas adequadas e necessárias para o efeito, procurando assegurar um serviço de qualidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Para assegurar o objetivo definido acima, a Freguesia promoverá a continuidade da Qualidade da Modernização Administrativa, oferecendo serviços de qualidade e potenciando o uso das novas tecnologias.

## **EDUCAÇÃO – ESCOLA PÚBLICA DE QUALIDADE**

Em complemento da sua atividade enquadrada pela legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Freguesia disponibilizar-se-á para colaborar ativamente com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e com a Escola Secundária do Pinhal Novo, na

concretização dos respetivos Projetos Educativos, fornecendo o apoio que se considerar adequado.

Cumprir as suas obrigações neste domínio, nomeadamente no que concerne à atribuição do subsídio de expediente e limpeza às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, é uma exigência incontornável do Executivo, não apenas por ser uma competência legal própria, mas sobretudo por se tratar de uma obrigação social e educativa da Freguesia para a qual não se pouparão esforços para a sua prossecução.

Na mesma medida, a Junta de Freguesia, no quadro da delegação de competência estabelecido entre o município e a freguesia, assegurará a intervenção célere e com qualidade na conservação, manutenção e reparação das condições e de oferta do 1º ciclo do Ensino Básico e dos jardins de Infância da Rede Pública.

Nesta área serão ainda adotadas medidas que potenciem a realização, em parceria com as Comunidades Educativas, de iniciativas de âmbito desportivo, recreativo e cultural, nomeadamente sobre temáticas ligadas à liberdade, à Paz, à proteção do Meio Ambiente, à identidade da Freguesia e às suas raízes socioculturais.

## **DESENVOLVIMENTO DO TECIDO ECONÓMICO**

### **MERCADOS E FEIRAS**

Modernizar e qualificar a gestão do Mercado Mensal, é uma tarefa a que a Junta de Freguesia dará ênfase no seu plano de trabalho do presente mandato, promovendo realizações que, no terreno, assegurem melhores condições de funcionamento para os feirantes e de acesso e mobilidade para os seus utentes.

Para assegurar tais condições, a Junta de Freguesia empreenderá todas as medidas e ações que potenciem a revitalização deste espaço social e económico, nomeadamente através da:

- Requalificação do mercado municipal, com a conservação e melhoramento contínuo de artérias, terrados e equipamentos de lazer;
- Beneficiação dos armazéns e das áreas oficiais existentes no local;
- Melhoramento das condições térmicas e acústicas do edifício da receção e das instalações sanitárias contíguas aos armazéns;
- Eliminação de plantas infestantes existentes nas áreas de circulação e de terrado do mercado;
- Promoção de estudos de viabilização de construção de estruturas para iluminação noturna geral do terrado do mercado.

Ainda no plano do desenvolvimento económico da Freguesia, a Junta de Freguesia prosseguirá uma política de criação de condições para promoção e funcionamento da Feira de Colecionismo, Antiguidades e Velharias de Pinhal Novo

Em articulação com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia disponibilizar-se-á para apoiar o desenvolvimento de projetos socioeconómicos que contribuam para a regeneração e revitalização urbanas dos tecidos urbanos antigos de Pinhal Novo e para assegurar o apoio adequado e necessário à criação de dinâmicas, nomeadamente através da Incubadora de Empresas do Município de Palmela no Polo de Pinhal Novo, que se mostrem geradoras de oportunidades de capacitação e negócio para as empresas.

## **ENQUADRAMENTO LEGAL**

A proposta de documentos previsionais para 2022 cumpre as exigências legais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), preservando a estrutura geral dos documentos previsionais, alterando-os apenas na divisão por unidades funcionais da autarquia para melhor responder às necessidades atuais.

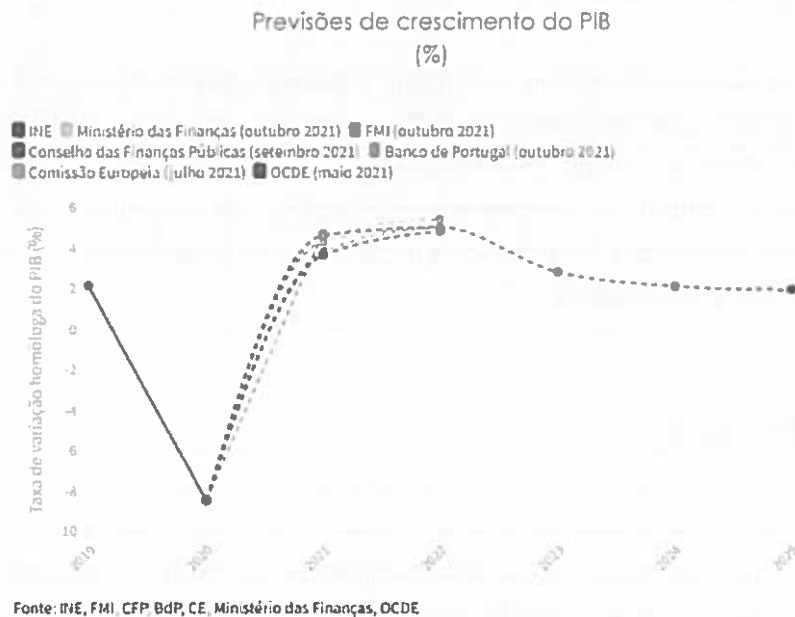
Foram cumpridos todos os preceitos legais que antecedem a submissão dos documentos previsionais a deliberação dos órgãos da freguesia previstos na legislação aplicável, nomeadamente no que diz respeito ao n.º 3 do art.º 5.º da Lei 24/1998, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos em sede da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Importa ainda dizer que os documentos previsionais foram elaborados no respeito pelas normas estabelecidas na SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aplicado ao subsetor da Administração Pública (SAL).

O RFALEI estabelece no seu articulado que o orçamento anual da freguesia se enquadra num âmbito plurianual de programação orçamental considerando as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado e acrescenta ainda que o quadro de programação orçamental é apresentado em simultâneo o Orçamento da Freguesia após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano. Define-se também que a programação orçamental é vinculativa para o ano do exercício económico do orçamento e indicativa para os anos seguintes.

Para o ano de 2022, os cálculos foram efetuados com base na média dos últimos 24 meses, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exclusão dos bens de investimentos que é calculada com base na média dos últimos 36 meses, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado que serviu de referência. Em relação aos restantes cálculos foram utilizados valores de referência

da inflação e do crescimento expectável do PIB constantes calculados pelo Conselho de Finanças Públicas.



Importa referir que o quadro plurianual de programação orçamental das autarquias locais, nomeadamente das Juntas de Freguesia, segundo o RFALEI, indica que este documento deve definir os limites para a despesa da freguesia, bem como as projeções da receita discriminadas pelas suas proveniências (Orçamento do Estado e Município) e as receitas cobradas pela freguesia, numa base móvel que abranja os exercícios económicos seguintes.

Assim, nos termos e para os efeitos de aplicação do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º, são apresentadas adiante as Opções do Plano e o Orçamento para o ano 2022.

De acordo com o previsto no art.º 46.º, do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais que cabe elaborar para o período 2022-2026 são:

- . O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- . Plano Plurianual de Investimentos;
- . Plano Plurianual das Ações mais relevantes.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano que ora se apresentam foram realizadas em conformidade, como já se referiu, com as disposições constantes nos normativos legais aplicáveis, na sua atual redação, nomeadamente:

- . Regras previsionais do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro;

. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro.

Nos termos que define o art.º 2 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o “SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”

Por seu lado a NCP 26 (Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo desta Norma regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades

Finalmente, cabe mencionar que o planeamento e a programação de atividades de investimento, plasmadas no PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e no PPA (Plano Plurianual das Ações mais relevantes), bem assim como a forma de realização do Orçamento da Despesa e da Receita que demonstra de que modo as ações consideradas nos planos são financiadas, representam não só um imperativo legal, mas, com igual importância, a definição de prioridades face aos recursos disponíveis.

Planear e programar é uma tarefa fundamental das autarquias locais para a preparação do futuro, no cumprimento das suas obrigações legais, das competências dos diferentes órgãos, executivo e deliberativo e dos respetivos compromissos sufragados eleitoralmente, entendidos não de uma forma estática, mas antes de modo dinâmico, passível de ajustamento à realidade local e à necessidade que a cada momento se verificar.

## **APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2022**

O Orçamento deve ser entendido como um instrumento de gestão que considera previsões de recebimentos e de pagamentos, que pressupõe a validação pelo órgão deliberativo competente, a Assembleia de Freguesia, para que o órgão executivo possa proceder à arrecadação da receita e à assunção de despesas para liquidação de compromissos até aos montantes estabelecidos no documento previsional, em conformidade com o preceituado nos normativos legais aplicáveis, nomeadamente na Lei de Enquadramento Orçamental e no Regime Financeiro das Autarquias Locais, tendo em conta a equidade intergeracional (referente à distribuição de custos e benefícios entre gerações) e os princípios da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental.

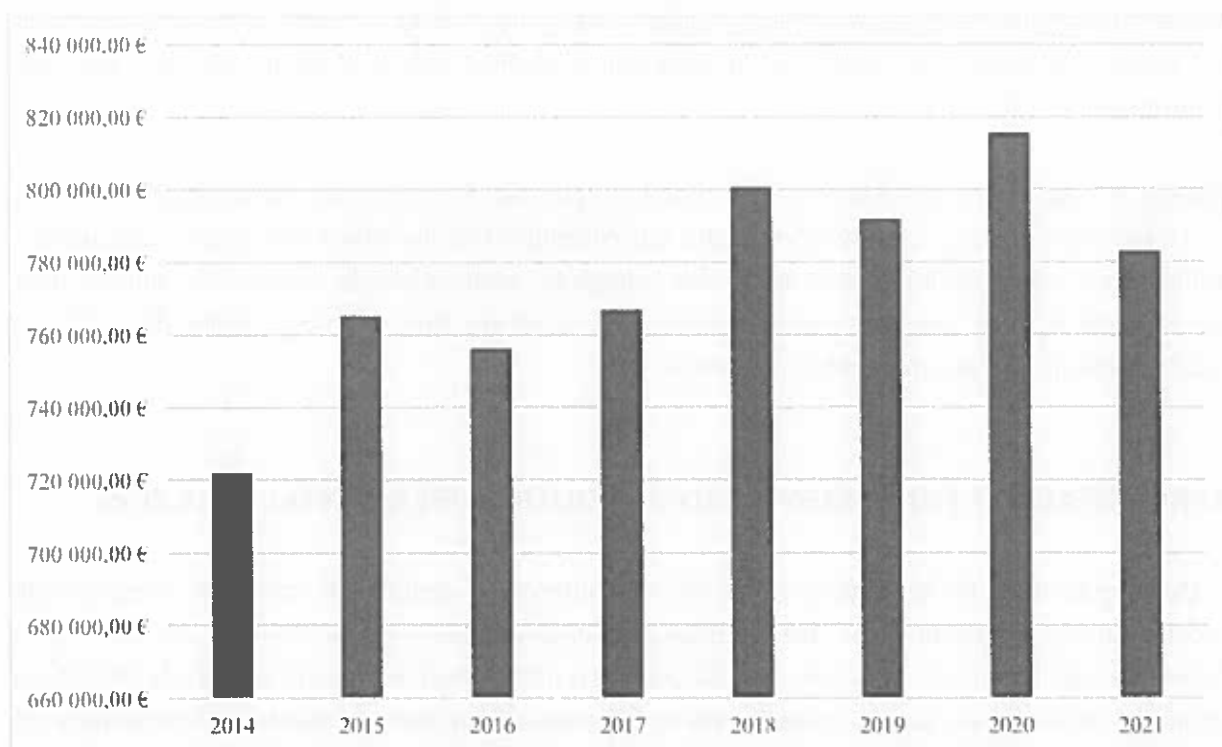
Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º

192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos na NCP 26, para garantir conformidade por ocasião dos reportes de execução orçamental.

Para 2022, os documentos previsionais apresentam um valor de € 809.129,24 (oitocentos e nove mil cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos), conforme se demonstra no quadro infra:

	RECEITA	%	DESPESA	%
CORRENTES	€ 758.583,07	93,75%	€ 756.341,50	93,48%
CAPITAL	€ 50.138,17	06,20%	€ 52.787,74	06,52%
OUTRAS RECEITAS	€ 408,00	0,05%	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>€ 809.129,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>€ 809.129,24</b>	<b>100,00%</b>

#### EVOLUÇÃO DO VALOR DOS ORÇAMENTOS



O gráfico revela, numa leitura sem contestação, a forma como a situação pandémica determinou o nível de receitas da autarquia, desde logo ao nível de uma das maiores fontes de disponibilidades financeiras: o mercado, num contexto em que se mantiveram as despesas já contratualizadas para o funcionamento do mesmo.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

As receitas são classificadas, do ponto de vista orçamental, de acordo com uma perspetiva económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são aquelas que se refletem no património não duradouro da autarquia e que, em regra, são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança no final de cada exercício económico.

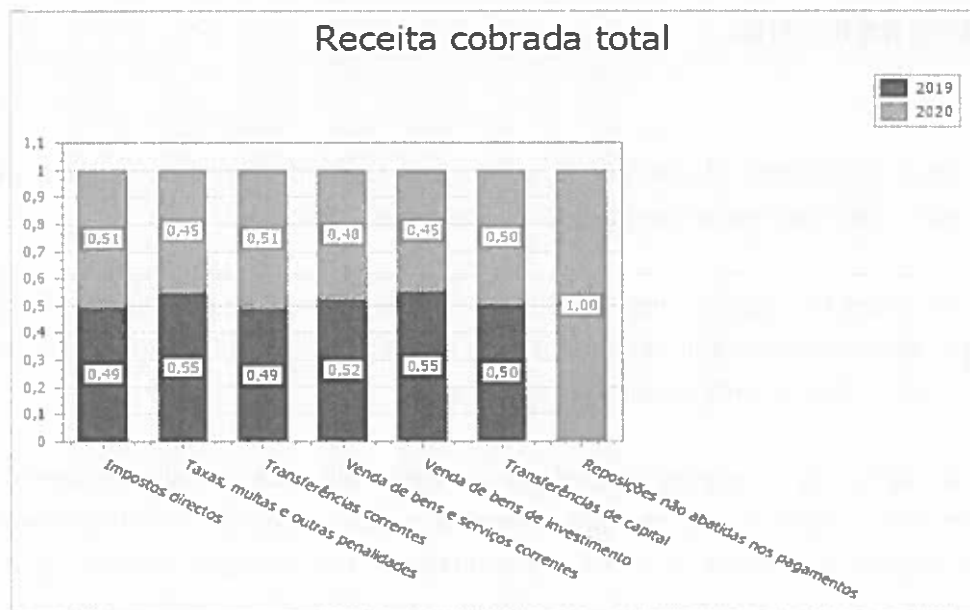
As receitas de capital são as receitas arrecadadas pela autarquia que contribuem para a alteração do seu património duradouro, uma vez que aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo. Já as outras receitas são aquelas que, não se enquadram, por definição simples nas anteriores classificações, mas que, ainda assim, não deixam de ser receitas da autarquia e por isso deverão ser consideradas, como é o caso do saldo da gerência anterior.

O agrupamento das receitas correntes é feito, normalmente, por: imposto diretos, impostos indiretos, Taxas, multas e outras penalidades, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Quanto às receitas de capital a sua distribuição faz-se por: venda de bens de investimento, Transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na presente proposta de orçamento, a avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi elaborada com o maior rigor possível, já que a previsão das mesmas determina a capacidade de financiamento da autarquia e permite fixar o limite das despesas em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Ao mesmo tempo, foram tidos em consideração na elaboração do Orçamento da Receita, os princípios do bom senso e da prudência, sendo observados na sua realização dois métodos de previsão, a saber, a média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta das possibilidades de arrecadação de receita.



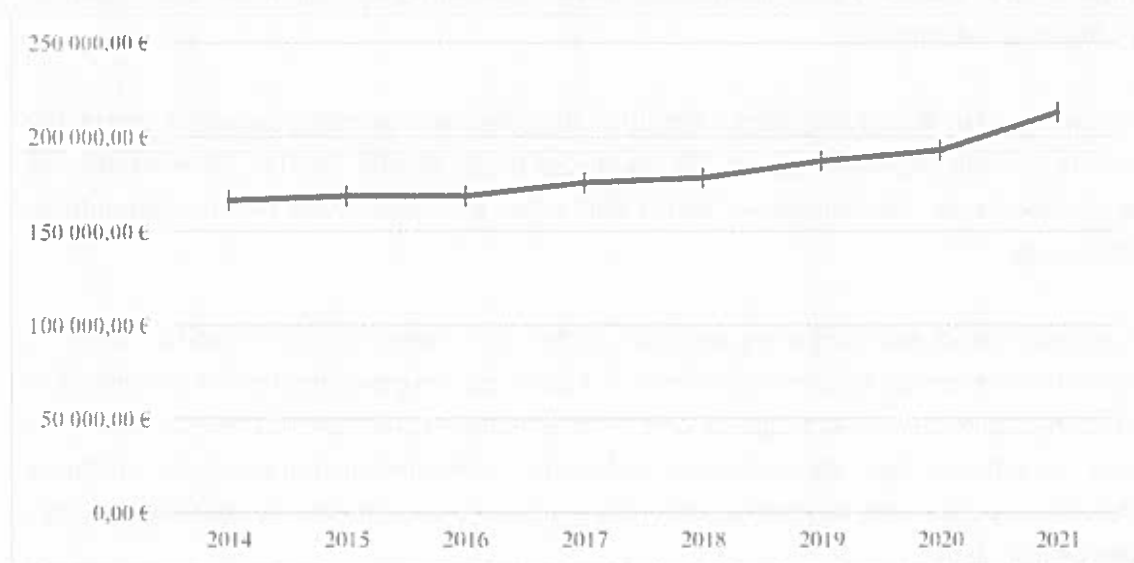
Como é visível nos documentos respetivos, parte significativa das receitas da autarquia é proveniente do Orçamento Geral do Estado, via Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e do Orçamento da Administração Local, vulgo município, através dos acordos de Execução e dos Contratos interadministrativos estabelecidos entre as partes nos termos definidos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em 2021, as receitas provenientes do FFF atingiram um total de € 230.220,39, correspondentes a 28,88% do orçamento da freguesia e as que tiveram origem na transferência do município representaram € 292.072,56, correspondentes a 36,64%.

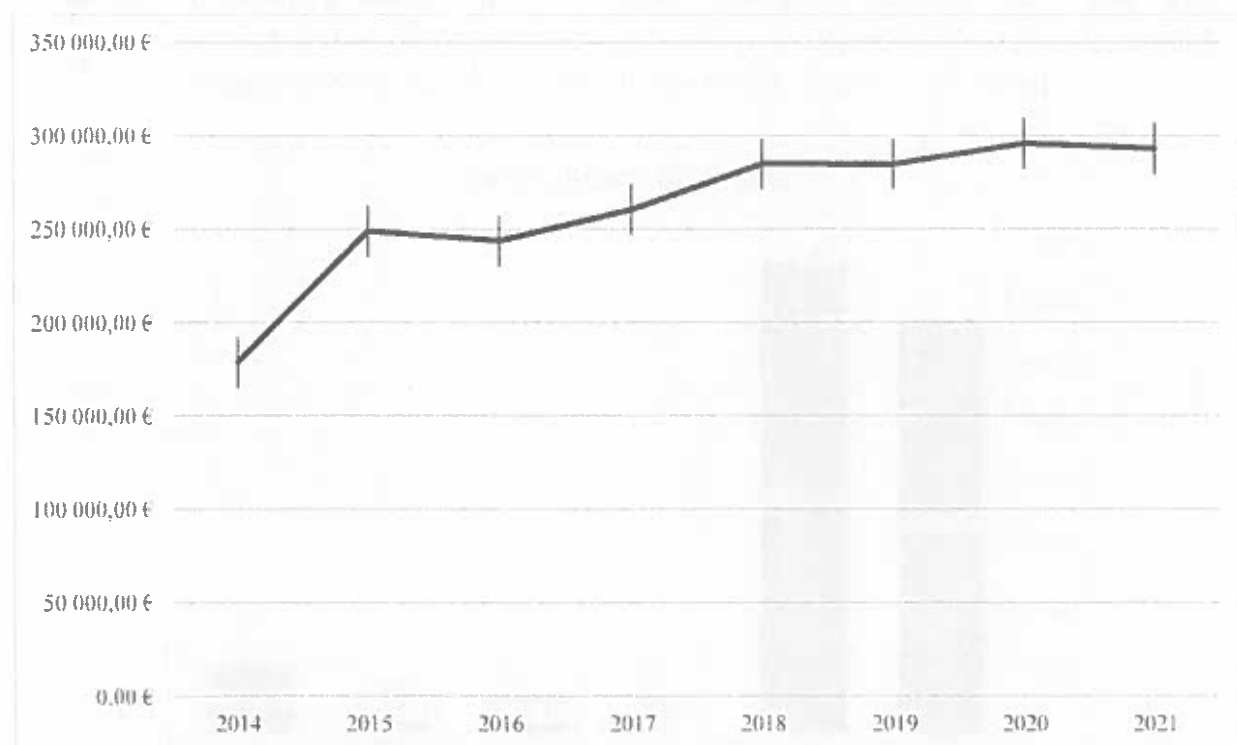
No quadro abaixo, demonstra-se a execução da receita proveniente do FFF nos últimos 8 anos, podendo ser aferido que a tendência de crescimento foi-se mantendo, embora de forma moderada e sem correspondência com a crescente necessidade das Autarquias Locais, sobretudo das Juntas de Freguesia, de fazer face às necessidades e aspirações das populações locais.



### GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO FFF NOS ÚLTIMOS 8 ANOS



### GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CMP NOS ÚLTIMOS 8 ANOS



### ORÇAMENTO DA DESPESA

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no quadro das atribuições e competências das autarquias locais, a afetação dos recursos necessários ao desenvolvimento de

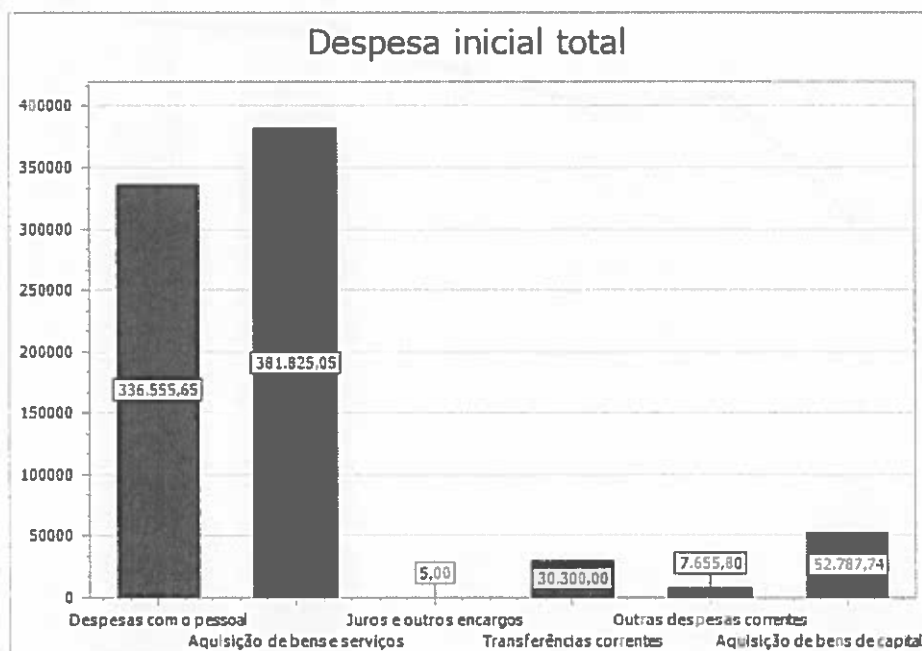
atividades e investimentos para satisfazer as necessidades da população local.

Na sua ordenação, as despesas são classificadas, orçamentalmente, de acordo com a sua natureza funcional, orgânica e económica.

No que concerne à classificação orgânica a estrutura do presente orçamento considera 5 unidades funcionais: 01 Administração Autárquica, 02 Promoção da Qualidade de Vida, 03 Promoção da Coesão do Tecido Social, 04 Educação – Escola Pública de Qualidade e 05 Desenvolvimento do Tecido Económico.

Segundo a classificação económica, as despesas podem ser correntes ou de capital, sendo as primeiras as que revelam um carácter permanente e afetam apenas o património não duradouro da autarquia, como são os casos das despesas de funcionamento, as transferências e os subsídios. Já as despesas de capital são consideradas as que se refletem no património duradouro da autarquia, acrescentando uma valia-valia ao mesmo, determinando o seu crescimento ao contribuírem para a formação de capital fixo.

O orçamento inicial da despesa considerado na presente proposta totalizando um valor global de € 809.129,24 (oitocentos e nove mil cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos), sendo que € 756.341,50 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) correspondem a despesas correntes de € 52.787,74 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) a despesas de capital.



Como já foi referido, as despesas dividem-se em correntes e de capital. Para a análise da presente proposta de orçamento considerou-se mais adequado optar por uma perspetiva orgânica, pelo que

neste capítulo a atenção centrar-se-á, do lado das despesas correntes, nas despesas como pessoal e aquisição de bens e serviços e, nas despesas de capital, nas aquisições de bens de capital, vulgo investimentos, que a autarquia se propõe realizar.

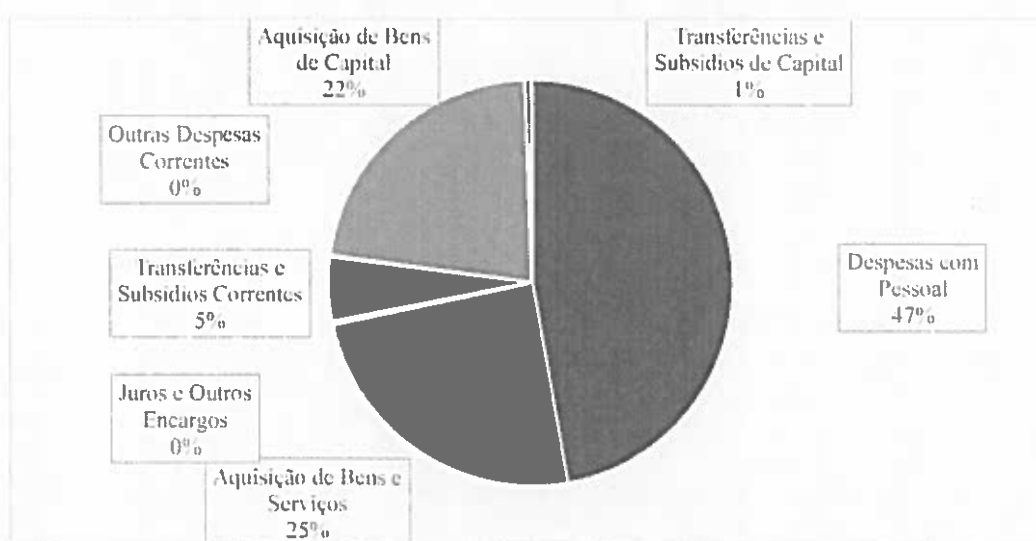
Nesta perspetiva, torna-se visível que em 2022 as Despesas com o Pessoal continuam a assumir um peso significativo no total das Despesas Correntes, em resultado da necessidade de garantir o cumprimento da delegação de competências estabelecido com o município.

Para o ano de 2022, as despesas com encargos com o pessoal representam 41,59% e com a aquisição de bens e serviços representam 47,18% e são aquelas que representam a maior parte das Despesas Correntes.

Quanto ao volume de transferências que a autarquia pretende realizar no ano de 2022, na prestação de apoio às diversas entidades da freguesia, prevê-se um acréscimo de 4,66% relativamente ao ano anterior, referente a comparticipações financeiras para o movimento associativo. Por outro lado, o valor a transferir para os estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, relativamente ao subsídio de expediente e limpeza, mantêm os valores anteriores, facto que já vem acontecendo desde há vários anos mesmo após o encerramento de algumas EB da freguesia.

As despesas de investimento destinam-se a aumentar o capital fixo da autarquia e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros ou ainda na realização de intervenções que melhorem e aumentem o capital fixo dos bens da Freguesia ou neles introduzam qualquer mais-valia significativa, nomeadamente o prolongamento da sua vida útil. Em 2022 este valor representa 6,52% do valor global do orçamento.

#### VALORES DA DESPESA DE 2021



Despesas com Pessoal	370 593,22 €	Outras Despesas Correntes	1 047,26 €
Aquisição de Bens e Serviços	191 575,68 €	Aquisição de Bens de Capital	175 450,00 €
Juros e Outros Encargos	1 750,00 €	Transferências e Subsídios de Capital	4 000,00 €
Transferências e Subsídios Correntes	40 450,00 €		

É este o Orçamento, as Opções, o Programa de Trabalho que - nos - traçámos, num quadro m que vive arredo da realidade o princípio da justa repartição dos recursos públicos entre a administração central e a administração local, mas onde continuamos, em Pinhal Novo a construir o Futuro Solidário que queremos. Como disse a notável poetisa: **“minha vida é o mar o abril a rua”**. Sim, por Abril é que vamos!